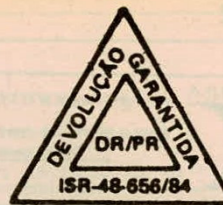




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.884

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	14
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	19
Secretaria	19
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	20
Processo Crime	87

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	103
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	129
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	184
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	184
Capital	184
Interior	188
DIVERSOS	199
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	199
JUSTIÇA DO TRABALHO	214
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	279
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 242

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolo sob nº 42476, datado de 03 de novembro de 1992, resolve

N O M E A R

UBIRAJARA PEREIRA MESSIAS, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de PiriQUITOS, Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 241

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolo sob nº 42476, datado de 03 de novembro de 1992, resolve

EXONERAR

JOSÉ GERALDO CÂNDIDO, do cargo de Juiz de Paz do Distrito de PiriQUITOS, Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 243

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10421, datado de 30 de março de 1992, resolve

N O M E A R

WILSON OSSAMU FUGIWARA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de São Luiz, Comarca de Londrina.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

IMPRESA OFICIAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
 Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEFIRA
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevã)
 Caixa Postal nº 1182 CEP 80001
 PABX 252.4411 (Informações)

252.2012 (Diretoria)
 FAX 253.4302 (Diretoria)
 253.2074 (Gerência Comercial)

Diário da Justiça

PUBLICAÇÕES	
Página	Cr\$ 4.800.000,00
Meia página	Cr\$ 2.400.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.150.000,00
1/8 de página	Cr\$ 575.000,00
1/16 de página	Cr\$ 287.500,00
Custo 1 centímetro de original	Cr\$ 45.000,00

ASSINATURAS	
Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.000.000,00
Diário Oficial de Man. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 800.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 2.600.000,00

NÚMEROS AVULSOS	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Man. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 8.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 23.000,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 800,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1.200,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 42.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 11.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 28.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 24.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 24.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 38.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 30.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 28.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
 Presidente
 Des. EROS GRADOWSKI
 Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
 Corregedor da Justiça
 Dr. HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

- I: CÂMARA CÍVEL**
 Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz
 Sala "Des. Costa Barros" 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
 Des. Lenz César - Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Carlos Raitani
 Sala "Des. Costa Barros" 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
 Des. Nunes do Nascimento - Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Sala "Des. Isaias Bevilacqua" 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
 Des. Renato Pedroso - Presidente
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto
 Sala "Des. Isaias Bevilacqua" 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
 Des. Nunes do Nascimento - Presidente
 Des. Abrahão Miguel
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Francisco Muniz
 Sala "Des. Clotário Portugal" Primeira e terceira 5ª feiras do mês

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
 Des. Renato Pedroso - Presidente
 Des. Lenz César
 Des. Sydney Zappa
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani
 Sala "Des. Clotário Portugal" Segunda e quarta 5ª feiras do mês
- I: CÂMARA CRIMINAL**
 Des. Jorge Andriguetto - Presidente
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Sala "Des. Costa Barros" 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
 Des. Lemos Filho - Presidente
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Martins Ricci
 Sala "Des. Isaias Bevilacqua" 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
 Des. Jorge Andriguetto - Presidente
 Des. Lemos Filho
 Des. Plínio Cachuba
 Des. Lima Lopes
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Martins Ricci
 Sala "Des. Clotário Portugal" Primeira a terceira 4ª feiras do mês
- ORGÃO ESPECIAL**
 Sala "Des. Clotário Portugal" Primeira e terceira 6ª feiras do mês
- OBS - Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
 FAX 252-7264

DR. NASSIR DE MELLO
 Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. GIL TROPITA TELES - Presidente
 DR. CYRO CRIMA
 DR. LUIZ CÍZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurelio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
 DR. TRIAN ARCO VERDE
 DR. CORDEIRO CLEVI
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. IVAN BORTOLHO
 DR. HELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. UYSES TOPEZ - Presidente
 DR. ROLOFI DE MACEDO
 DR. REGINA ALONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurelio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. CÍZARO DA SILVA
 DR. HESUS SARRAO

Sala "Des. Pacheco Junior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
 DR. HÍLIO ENGLISHARDI - Presidente
 DR. BONIFIOS DEMCHUK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurelio Feijó"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
 DR. JOSE VIDAL COELHO - Presidente
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOHMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
 DR. JOSE WANDERLEI RESENDE - Presidente
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. TOPEZ DE NORONHA
 DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Junior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. DILMAR KESSLER - Presidente
 DR. ALTAIR PATIUCCI
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NERIO FERRIRA

Sala "Des. Aurelio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEI - Presidente
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIBELI
 DR. HEURY FERNANDES
 DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. PAULA XAVIER - Presidente
 DR. OCTAVIO VALFIXO
 DR. OÍSIR GONÇALVES
 DR. ANGILO ZAFFAR

Sala "Des. Pacheco Junior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
 DR. TADEU COSIA
 DR. MOACIR GUTMARAFS
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

- Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
- 1. GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.**
 1 e 3 QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. TROPITA TELES
 DR. CYRO CRIMA
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. LUIZ CÍZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍZARO DA SILVA
 DR. HESUS SARRAO
- 2. GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.**
 1 e 3 TERÇAS-FEIRAS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
 DR. TRIAN ARCO VERDE
 DR. HÍLIO ENGLISHARDI
 DR. CORDEIRO CLEVI
 DR. BONIFIOS DE MICHUCK
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO
- 3. GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.**
 2 e 4 QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. JOSE VIDAL COELHO
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. IVAN BORTOLHO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOHMANN
 DR. HELMO CHEREM
 DR. VICTOR MARINS

- 4. GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.**
 2 e 4 TERÇAS-FEIRAS
 DR. UYSES TOPEZ - Presidente
 DR. WANDERLEI RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. ROLOFI DE MACEDO
 DR. TOPEZ DE NORONHA
 DR. REGINA ALONSO PORTES
 DR. CAMPOS MARQUES
 DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

- Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
- 1. GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.**
 1 e 3 QUARTAS-FEIRAS
 DR. PAULA XAVIER - Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATIUCCI
 DR. OCTAVIO VALFIXO
 DR. OÍSIR GONÇALVES
 DR. ANGILO ZAFFAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NERIO FERRIRA
- 2. GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.**
 2 e 4 QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEI - Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIBELI
 DR. MOACIR GUTMARAFS
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
 DR. HEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

- Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
- 1. GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.**
 1 e 3 QUINTAS-FEIRAS
- 2. GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.**
 1 e 3 TERÇAS-FEIRAS
- 3. GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.**
 2 e 4 QUINTAS-FEIRAS
- 4. GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.**
 2 e 4 TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

- Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
- 1. GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.**
 1 e 3 QUARTAS-FEIRAS
- 2. GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.**
 2 e 4 QUARTAS-FEIRAS
- ORGÃO ESPECIAL** - por convocação do Presidente - SEXTAS-FEIRAS
- OBS - O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDA O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE
- Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 244

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35582, datado de 22 de setembro de 1992, resolve

R E M O V E R

a pedido, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, para idêntico cargo na Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Francisco de Assis Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 688

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N V O C A R

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 30 de abril do ano em curso, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos, para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Francisco de Assis Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 689

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 12 de abril do ano em curso, em virtude da licença do titular e do Juiz Substituto.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Francisco de Assis Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 690

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11377, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas pela Portaria 1351, de 06/07/1992, item 22, para serem usufruídos a partir de 16 de abril do ano em curso.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Francisco de Assis Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 691

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10429, datado de 11 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel MARCIA ACOLINA VOLCOV, Assessor Jurídico, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribu

Justiça, a se afastar do País, a partir de 12 de abril do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 692

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1262, datado de 11 de janeiro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 213, de 27 de janeiro de 1993, que colocou à disposição do Município de Cêro Azul, MAMÉDIO SEME SCAFF, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Faxinal, a fim de que passe a constar que referida disposição é "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura, e não como figurou.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 693

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9890, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Bacharel KATIA CRISTINI MORAES MARINONI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como KATIA CRISTINI MORAES.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 694

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13158, datado de 25 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Corregedor da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO CARAZZAI NETO	010	0025259-9
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	001	0017160-2
ALCIDES JOSE BRANCO	014	0021763-2
ALIR RATACHESKI	012	0007115-4
ALVADIR FACHIN	016	0018529-5/01
	007	0024889-3
	008	0024890-6
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	017	0019400-9/01
ANTONIO CARLOS ATHAYDE	011	0001673-7
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	010	0025259-9
ANTONIO MORIS CURY	015	0015235-6/01
ANTONIO TAGLIEBER	001	0017160-2
ARAO MOREIRA DOS SANTOS NETO	003	0024221-1
ARLINDO SILVINO	006	0024691-3
BELONTE SCHIZZI	013	0002438-2
BENTO PEREIRA DE CAMARGO NETO	009	0024895-1
BRAZ MARTINS NETO	001	0017160-2
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	002	0022108-5
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	003	0024221-1
	017	0019400-9/01
CLAUDIO PISKONTI MACHADO	006	0024691-3
CLAUDIO XAVIER PETRYK	001	0017160-2
DAVID DANIEL LOPES	007	0024889-3
	008	0024890-6
EDGAR DAVID GUSO	014	0021763-2
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	010	0025259-9
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	001	0017160-2
EDUARDO ROCHA VIRMOND	001	0017160-2
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	012	0007115-4
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	017	0019400-9/01
FRANCISCO CARLOS DUARTE	017	0019400-9/01
GILBERTO JUSTINO FERREIRA	009	0024895-1
GILDO BALLIANA JUNIOR	001	0017160-2
GIOVANI GIONEDIS	014	0021763-2
GISELA DIAS	017	0019400-9/01
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	001	0017160-2
GUMERCINDO VEIGA FILHO	003	0024221-1
HELIO DIAS FRANCA	016	0018529-5/01
IDEVAN JOHNSON	012	0007115-4
JAIME MARIANO	017	0019400-9/01
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	003	0024221-1
JOAO ANTONIO BAPTISTELLA	015	0015235-6/01
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	003	0024221-1
JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA ABBAS	017	0019400-9/01
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR	017	0019400-9/01
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO	017	0019400-9/01
JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO	002	0022108-5

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JULIO CESAR RIBAS BOENG	002	0022108-5
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	014	0021763-2
LUCIANE MARIA GERVASIO	002	0022108-5
LUIZ CARLOS FABRIS	017	0019400-9/01
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO BISCAIA	002	0022108-5
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	003	0024221-1
LUIZ OTAVIO MONASTIER	001	0017160-2
MABEL SIMOES	013	0002438-2
MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	014	0021763-2
MARIA AUGUSTA SABINO	010	0025259-9
MIGUEL MARTIN FERNANDEZ	011	0001673-7
MILTON DE LUCA	002	0022108-5

domínio de violenta emoção e não sob a influência de violenta emoção. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO PRIVILEGIADO. VEREDICTO CONDENATORIO. REDUÇÃO DA PENA. O apelante é primário, sem antecedentes criminais e os Senhores Jurados reconheceram, em seu favor, a existência de atenuantes. O magistrado, na individualização da pena não justificou, devidamente, porque estipulou a pena-base além do mínimo legal; impõe-se, conseqüentemente, a sua redução ao mínimo legal, com a diminuição de um terço (1/3), pela existência de causa especial de redução da pena, prevista no parágrafo primeiro do artigo 121 do Código Penal. Recurso conhecido e provido para reduzir a pena a quatro (4) anos de reclusão.

APELAÇÃO CRIME

015.PROCESSO : 0023809-1
COMARCA : UNIAO DA VITORIA
VARA : VARA CRIMINAL
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : LUIS ORLANDO WEISSHEIMER
ADVOGADO : MARTIM FRANCISCO RIBAS
N. ACORDAO : 6212
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 18/03/93
RELATOR CONV. : JUIZ RAMOS BRAGA
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do

Estado do Parana, por UNANIMIDADE de votos, em dar provimento a apelação e, reformando a sentença recorrida, estabelecer que o regime de cumprimento da pena imposta ao apelado LUIZ ORLANDO WEISSHEIMER e o fechado, determinando que contra ele se expeça mandado de prisao. EMENTA: ESTUPRO - TENTATIVA - DELITO COMETIDO NA VIGENCIA DA LEI N. 8072/90 - IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME ABERTO - APELAÇÃO PROVIDA.

APELAÇÃO CRIME

016.PROCESSO : 0024620-4
COMARCA : PARANACITY
VARA : VARA UNICA
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : SEBASTIAO RUAS DE ABREU
DEF.DATIVO : ANTONIO MARTINS NETO
N. ACORDAO : 6213
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 18/03/93
RELATOR CONV. : JUIZ RAMOS BRAGA
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por UNANIMIDADE de votos, em dar provimento a apelação e estabelecer que a pena a ser cumprida pelo apelado SEBASTIAO RUAS DE ABREU e de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão, em regime fechado. EMENTA: LESAO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE - INCABIVEL A PENA DE DETENCAO - EQUIVOCO NA SENTENCA CONDENATORIA - SENDO O REU REINICIDENTE, DEVE CUMPRIR A REPRIMENDA EM REGIME FECHADO - APELAÇÃO PROVIDA.

APELAÇÃO CRIME

017.PROCESSO : 0025579-6
COMARCA : POZ DO IGUACU
VARA : 2A VARA CRIMINAL
APELANTE : EURICO NAPOLEAO ALVES REU PRESO
ADVOGADO : CELIO CELSO BECKMANN
ADVOGADO : ADILSON RICARDO MARTINS
APELADO : JUSTICA PUBLICA
N. ACORDAO : 6214
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 11/03/93
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
DECISAO: Acordam os Desembargadores integrantes da 2a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em negar provimento a apelação. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO QUALIFICADO.

CONDENACAO. NEGATIVA DE AUTORIA. Inere-se do contido nos autos, que a decisão dos Senhores Jurados encontra algum apoio na prova dos autos e, assim, o veredicto condenatorio não pode ser cassado por este Pretorio já que o Tribunal Popular, de acordo com a norma constitucional, tem soberania para julgar os crimes contra a vida. Recurso desprovido.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

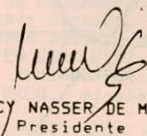
P O R T A R I A N. 114/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, as licenças especiais concedidas pelas Portarias ns. 97, 99, 100, 104, 109 e 112/93, assegurando aos interessados, o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 06 de abril de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente


P O R T A R I A N. 119/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4760/93, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, LUIZ DANIEL FELIPPE, matrícula n. 5253, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 12 de abril de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

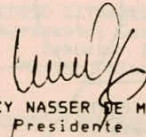
P O R T A R I A N. 100/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 4684/93, resolve:

R E T I F I C A R

a portaria n. 102/93, de 01 de abril de 1993, que concedeu 90 (noventa) dias de licença especial ao Excelentíssimo Senhor Doutor JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, Juiz deste Tribunal, para fazer constar que a referida concessão será usufruída a partir de 10. de maio do corrente ano, e não como constou da aludida portaria.

Curitiba, 12 de abril de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 117/93

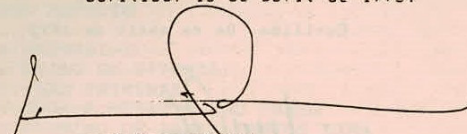
O Secretario do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

C A S S A R

C O N C E D E R

por necessidade do serviço, as licenças especiais concedidas pelas Ordens de Serviço ns. 113 e 114/93, assegurando às interessadas, o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 13 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

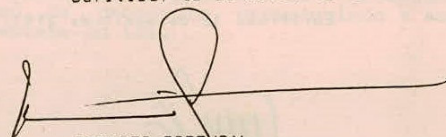
ORDEM DE SERVIÇO N. 118/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4659/93, resolve:

C O N C E D E R

a SIDINEI APARECIDO DE CASTRO, matrícula n. 339, Técnico Auxiliar nível 05, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 19 de abril de 1993.

Curitiba, 12 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

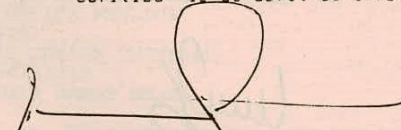
ORDEM DE SERVIÇO N. 119/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4768/93, resolve:

C O N C E D E R

a SCHEILLA DE LARA MARCAL, matrícula n. 5219, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Curitiba, 13 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 120/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4798/93, resolve:

a ANA ELIZE SCHOTT, matrícula n. 5364, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Curitiba, 13 de abril de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 467
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 45836-2/03, DE CURITIBA - 15ª VARA CÍVEL; Agravante: Jorge Colle Roth. Adv: Sergio Manoel Masteck Ramos e Ilse Regina Ramos Bacellar. Agravado: Joel Rezende Junior. Adv: Claudio Melo Colaço e Tania Mara de Melo Garcia. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 71/75, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 45836-2/02. Em 02 de abril de 1993. (a) DARCY MASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 46289-7/03, DE CORBELIA; Agravante: Miguel Blanco Gerona. Adv: Marcia Regina Rodacoski e Dello de Jesus Souza. Agravado: Banco do Brasil S/A.. Adv: Othelo Dillon Castilhos, Felipe Arthur Winter, Dirceu Barszcz, Dirceu de Almeida Soares, Anoar Vale Ferro e Mario José Negrello. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 119/125, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 46289-7/02. Em 01 de abril de 1993. (a) DARCY MASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41908-7/03, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL; Agravante: Subhi Youssef Ali Masri. Adv: Carlos Mansur Arida, Francisco Garcia Rodrigues e Marcelo Linhares Frehse. Agravado: Empresa Imobiliária Brasil Planter Ltda. e outro. Adv: Hugo Ramos de Oliveira e David Luiz Machado da S. Lima. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 159/162, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 02 de abril de 1993. (a) DARCY MASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44111-6/03, DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL; Agravante: José Carlos Moreno Sapata. Adv: Luiz Fernando Kuster, José Sebastião de Oliveira, Valdir Lemos de Carvalho e Antonio Domingos Bossolan. Agravado: Irene Camargos de Oliveira. Adv: Lutero de Paiva Pereira e Wagner Pereira Bornelli. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 91-A/97, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 02 de abril de 1993. (a) DARCY MASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 45836-2/02, DE CURITIBA - 15ª VARA CÍVEL; Agravante: Jorge Colle Roth. Adv: Sergio Manoel Masteck Ramos e Ilse Regina Ramos Bacellar. Agravado: Joel Rezende Junior. Adv: Claudio Melo Colaço e Tania Mara de Melo Garcia. DESPACHO: I - Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 71/75, pelos seus próprios fundamentos. II - Face a deliberação tomada pelo excelso Supremo Tribunal Federal, em sessão realizada em 21 de agosto de 1992, determino que fiquem retidos os autos de agravo de instrumento em recurso extraordinário n. 45836-2/03, até a

decisão final deste recurso. III - Encaminhem-se ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 02 de abril de 1993. (a) DARCY MASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 46289-7/02, DE CORBELIA; Agravante: Miguel Blanco Gerona. Adv: Marcia Regina Rodacoski e Dello de Jesus Souza. Agravado: Banco do Brasil S/A.. Adv: Othelo Dillon Castilhos, Felipe Arthur Winter, Dirceu Barszcz, Dirceu de Almeida Soares, Anoar Vale Ferro e Mario José Negrello. DESPACHO: I - Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 141/147, pelos seus próprios fundamentos. II - Face a deliberação tomada pelo excelso Supremo Tribunal Federal, em sessão realizada em 21 de agosto de 1992, determino que fiquem retidos os autos de agravo de instrumento em recurso extraordinário n. 46289-7/03, até a decisão final deste recurso. III - Encaminhem-se ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 01 de abril de 1993. (a) DARCY MASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 46290-0/02, DE CORBELIA; Agravante: Alcino Bernardi. Adv: Marcia Regina Rodacoski e Dello de Jesus Souza. Agravado: Banco do Brasil S/A.. Adv: Dirceu de Almeida Soares, Felipe Arthur Winter, Othelo Dillon Castilhos, Anoar Vale Ferro e Mario José Negrello. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 143/154, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 26 de março de 1993. (a) DARCY MASSER DE MELO.